



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



TERMO DE DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, tornou público todos os atos administrativos e julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº **9-2023-004-PE**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA**, em que se consagrou vencedora a empresa: **POSTO DALLAS EIRELI**.

Verifica-se que todo o procedimento do certame em análise se deu nos ditames do Princípio da Legalidade, não destoando das normas regulamentadoras, estando assim desprovido de qualquer vício que o macule.

Desse modo, satisfazendo à lei, atendendo assim o Princípio da Motivação dos Atos Administrativos e as recomendações da Controladoria no Parecer nº 007/2023, com fundamento no Parecer Técnico Jurídico Preliminar de nº 010/2023, Parecer Jurídico Conclusivo nº 015/2023, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº PE 9-2023-004, vencedora do processo já mencionada acima, com o valor total de R\$ 3.936,714,00 (Três milhões novecentos e trinta e seis mil setecentos e quatorze reais), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Registre-se,

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Jacundá - PA, 13 de março de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe Do Poder Executivo Municipal